

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA
DIRETORIA DO CIMMVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS VALE DO ITAPECERICA.**

Ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica - CIMMVI, na Rua Irmã Marta Morato, nº 241, Bairro Padre Libério, Divinópolis (MG), em atendimento a convocação constante do Edital realizado no dia 26/12/2024 assinado pelo então presidente do CIMMVI e Ex-Prefeito de Carmo do Cajuru - Sr. Edson de Souza Vilela (doc. anexo), deu-se início às 09:30 horas a reunião em segunda convocação para a Eleição do CIMMVI, compareceram: Ex-Presidente do CIMMVI e Ex-Prefeito de Carmo do Cajuru - Sr. **Edson de Souza Vilela**; Prefeito de Perdigoão - Sr. **Juliano Lacerda Lino**; Prefeito de Conceição do Pará - Sr. **Wesley Moreira Lima** (por ambiente on-line); Prefeito de São Gonçalo do Pará - Sr. **Oswaldo de Souza Maia**, representado pelo Sr. **Cristiano Eduardo de Castro Borba**; Prefeito de Pedra do Indaiá - Sr. **Matheus Marciano dos Santos**; Prefeito de Divinópolis/MG - Sr. **Gleidson Gontijo de Azevedo**; Prefeito de Igaratinga - Sr. **Fábio Alves Costa Fonseca**; Diretor Executivo do CIMMVI - Sr. **Marcelo Augusto Santos**; Assessor Jurídico do CIMMVI - Dr. **Eduardo Araújo Freitas**. O Ex-Presidente do CIMMVI, Edson de Souza Vilela, fez a abertura da sessão, agradecendo a presença e o apoio de todos durante o seu mandato e fazendo a leitura da ordem do dia. Inicialmente deliberou-se que os prefeitos não presentes serão comunicados via telefone para manifestar seu voto. O prefeito de Conceição do Pará foi comunicado e concordou com as decisões da Assembléia. Em seguida foi passada a palavra para o prefeito de Pedra do Indaiá - Sr. **Mateus Marciano dos Santos**, inicialmente disse da necessidade de separar a AMVI do CIMMVI. Demonstrou preocupação com encerrar a AMVI no dia 18/01/25, com a demissão de todos os funcionários. Disse da necessidade de manter ao menos um funcionário para manter os pagamentos e o trâmite das documentações da Associação. Nos termos da Cláusula Décima, § 1º da Primeira Alteração do Contrato de Consórcio e Arts. 36 e 37 do Estatuto do CIMMVI. o Prefeito do município de Perdigoão **Juliano Lacerda Lino** e o Prefeito do município de Igaratinga **Fábio Alves Costa Fonseca** candidataram-se aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do CIMMVI, respectivamente, para a gestão de 2025, sendo aclamados pelos votos dos Prefeitos e representantes do Prefeitos consorciados. Ato contínuo foi aclamado por todos os presentes a seguinte composição da Diretoria do CIMMVI para o exercício de 2025:

Presidente: **Juliano Lacerda Lino**, Prefeito de Perdigoão

Vice-presidente: **Fábio Alves Costa Fonseca**, Prefeito de Igaratinga

Conselho de Administração:

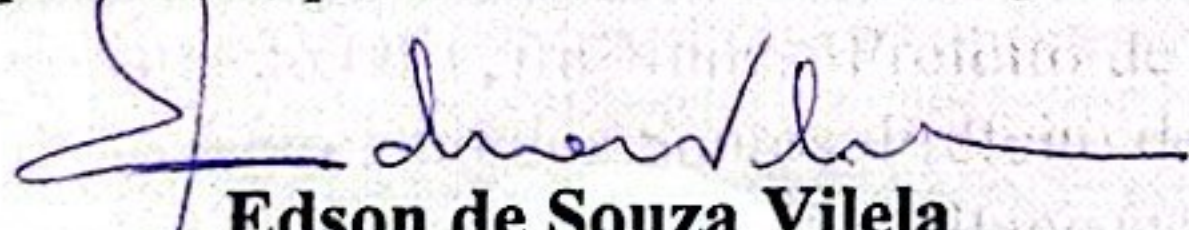
Gleidson Gontijo de Azevedo, Prefeito de Divinópolis

Oswaldo de Souza Maia, Prefeito de São Gonçalo do Pará
Wesley Moreira Lima, Prefeito de Conceição do Pará


Conselho Fiscal:

Di Gianne de Oliveira Nunes, Prefeito de Lagoa da Prata
Matheus Marciano dos Santos, Prefeito de Pedra do Indaiá
Gleyton Luiz Pereira, Prefeito de Itapecerica

Passando a outros itens de interesse do Consórcio ficou deliberado e autorizado em Assembléia que o percentual de contribuição dos municípios consorciados será descontado diretamente do percentual do FPM dos municípios, para subsidiar o contrato de rateio do consórcio, podendo os repasses ocorrerem no dia 10 de cada mês. Foi solicitado aos representantes dos entes consorciados a atualização da 1ª alteração do Consórcio que está ainda pendente a ser aprovada nas câmaras dos municípios de Divinópolis, Perdígão, Lagoa da Prata, Conceição do Pará, São Gonçalo do Pará, Pedra do Indaiá e Igaratinga. O município de Itapecerica aprovou a 1ª alteração contratual através da Lei 2858/2024, de 26/11/2024. O município de Carmo do Cajuru aprovou a Lei 3077/2024, de 11/12/2024. Quanto à aprovação do orçamento do CIMMVI para 2025 apenas o município de Perdígão apresentou a aprovação, através da Lei 1905/2024, de 19/12/2024. Os demais municípios não apresentaram ainda a Lei aprovada. Não havendo qualquer manifestação sobre temas a serem discutidos, deu-se por encerrada a Assembleia. Nada mais havendo a ser discutido e deliberado, assinam a presente ata todos os prefeitos, procuradores e demais presentes que participaram da reunião.

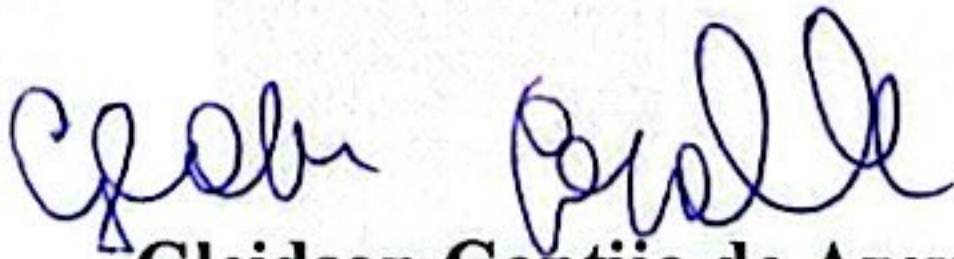

Edson de Souza Vilela
Ex-Presidente do CIMMVI
Ex-Prefeito de Carmo do Cajuru-MG


Juliano Lacerda Lino
Prefeito de Perdígão-MG



Cristiano Eduardo de castro Borba
Rep. Prefeito de São Gonçalo do Pará


Wesley Moreira Lima
Prefeito de Conc. Do Pará


Matheus Marciano dos Santos
Prefeito de Pedra do Indaiá


Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito de Divinópolis/MG


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito de Igaratinga


Marcelo Augusto Santos
Diretor Executivo CIMMVI


Eduardo Araújo Freitas
Assessor Jurídico do CIMMVI